

# Multifuncionalidade e desenvolvimento rural sustentável

A predominância da multifuncionalidade na agricultura se deve ao fato de abrigar a fronteira entre a sociedade e a natureza

Carlos Luiz de Miranda  
Alberto Renault Adib

As noções de multifuncionalidade da agricultura, nova ruralidade e desenvolvimento sustentável surgiram, de maneira simultânea, nos anos 90, na Europa e América Latina, e coincidem naquilo que pretendem construir: marcos renovados para a definição de políticas públicas que levem ao desenvolvimento rural de forma sustentável. Num contexto mundial marcado pela globalização, no entanto, os princípios que os fundamentam são específicos e estão marcados pela história econômica e social das regiões onde foram elaborados.

As discussões em torno da multifuncionalidade da agricultura têm origem no reconhecimento do papel da agricultura e de suas múltiplas relações com outros setores e atores sociais, ou seja, numa nova forma de pensar a função da agricultura além da produção de alimentos e de matéria-prima.

O ápice dessa discussão se deu durante os debates realizados na Conferência Eco-92, no Rio de Janeiro, em que se reconheceu o aspecto multifuncional da agricultura, particularmente com respeito à segurança alimentar e à sustentabilidade ambiental. Com essa nova visão, começa cair por terra o modelo tradicional da agricultura *produtivista*, ligada ao crescimento econômico, mais voltado à produção e ao aumento da produtividade, visando ao fornecimento de alimentos e matérias-primas de baixo custo e ampliação de divisas.

Na seqüência, em 1998, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD)<sup>1</sup> reconhece que, além de sua função primária de produção de alimentos e fibras, a atividade agrícola pode também moldar a paisagem, prover benefícios ambientais, como conservação dos solos, gestão sustentável dos recursos naturais renováveis e preservação da biodiversidade, e contribuir para a viabilidade socioeconômica em várias áreas rurais.

A amplitude multifuncional da agricultura vem sendo discutida pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO, sigla em inglês)<sup>2</sup>, que classifica as funções nas seguintes categorias:

- **Função ambiental:** está vinculada à conservação dos recursos naturais e recuperação ambiental. É relativa a forma como todos os sistemas agrícolas e de aproveitamento da terra repercutem diretamente nos componentes e funcionamento das ecologias locais. Nesse sentido, são particularmente importantes as contribuições da agricultura para a biodiversidade, degradação dos solos, desertificação, dentre outros.
- **Função econômica:** a agricultura continua sendo uma força importante para sustentar o funcionamento e crescimento das economias dos países, inclusive aqueles altamente industrializados. O investimento pode gerar efeitos econômicos, tanto nas atividades iniciais quanto finais do ciclo produtivo, para si mesma e para outros setores. Pelo lado da demanda, a agricultura requer insumos, mão-de-obra, serviços e capital financeiro. Pelo lado da oferta a agricultura fornece produtos que são elaborados, transportados, comercializados e distribuídos.

<sup>1</sup>OECD. *Declaration of Agricultural Ministers Committee*. 1998.

<sup>2</sup>FAO. *22ª Conferência Regional de la FAO para Europa: carácter multifuncional de la agricultura y la tierra*. Maastricht, Países Bajos: FAO, 1999.

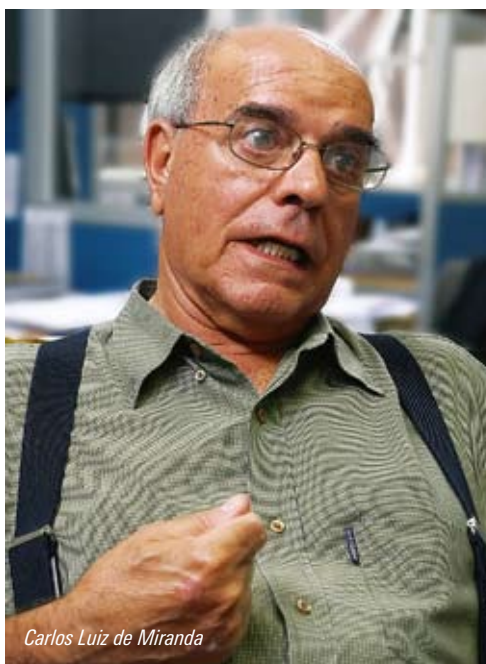
- **Função social:** a manutenção e dinamismo das comunidades rurais são fundamentais para sustentar e melhorar a qualidade de vida e para garantir a sobrevivência da população rural. O aproveitamento dos conhecimentos locais e o fortalecimento das relações sociais são fundamentais para o futuro das comunidades rurais. A viabilidade social compreende a manutenção do patrimônio cultural: muitas sociedades se identificam fortemente com suas origens históricas nas comunidades agrárias e nos estilos de vida rural.

Alguns autores, como Abramovay<sup>3</sup> e Ribeiro<sup>4</sup>, identificam uma ambigüidade na expressão da multifuncionalidade da agricultura, na medida em que pode representar uma forma de encobrir interesses protecionistas dos países mais desenvolvidos. Esse protecionismo no setor agrícola na Europa compromete a promoção do caráter multifuncional da agricultura nos países em desenvolvimento, afetando os preços dos produtos agrícolas no mercado internacional e, por conseqüência, aumentando a pobreza e o êxodo rural e a exploração predatória de recursos naturais.

No tocante ao desenvolvimento sustentável, o conceito foi consagrado em 1987 na Comissão Brundtland sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, que o definiu como “aquele que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras em satisfazerem as suas próprias necessidades”. A partir daí, evoluiu para ser entendido como um processo amplo e abrangente de mudança social e aumento das alternativas de escolhas e oportunidades da sociedade, de modo a compatibilizar, no tempo, o crescimento econômico, a equidade social e a preservação ambiental.

Como visto, a multifuncionalidade da agricultura é coerente com princípios

Fotos: Mike Ronchi



Carlos Luiz de Miranda



Alberto Renault Adib

*“A agricultura é cada vez mais parte de um rural complexo, territorialmente determinado e multifuncional”*



<sup>3</sup>ABRAMOVAY, R. *Subsídios e multifuncionalidade na política agrícola européia*. *Economia Rural*, vol. 40, n° 2:235-264, abr./jun.2002.

<sup>4</sup>RIBEIRO, D.M.G. *A Multifuncionalidade da Agricultura e o Aproveitamento dos Recursos Naturais*. In: <http://www.conpedi.org>. Acesso em março de 2006.





que envolvem o desenvolvimento rural sustentável, em especial porque a ruralidade não é mais vista como sinônimo de agrícola. Abrange novas dimensões da vida no meio rural, servindo de referência a ser utilizada na escolha e avaliação de alternativas de políticas públicas de forma a refletir sobre seus impactos nas diferentes funções e nas relações entre elas.

Para Campolina<sup>5</sup>, o conceito de multifuncionalidade seria também complementar a essa abordagem da

sustentabilidade do desenvolvimento, na medida em que: i) amplia o alcance para incluir os serviços prestados pela agricultura para a sociedade em geral; ii) estabelece um marco para a valorização das compensações mútuas e sinergias entre as diferentes funções da agricultura e o correspondente uso da terra; iii) permite examinar as relações dinâmicas entre as zonas urbanas e rurais em diferentes escalas; e iv) incorpora toda a gama mundial de situações, desde as sociedades predominantemente rurais, onde a produção primária de alimentos e outras mercadorias é prioridade, até as nações altamente industrializadas, com uma pequena população rural e importância da produção primária igualmente modesta.

<sup>5</sup>CAMPOLINA, A.S. *Multifuncionalidade da Agricultura Familiar*. Proposta, n. 87, Dezembro/Febrero de 2000/2001.

Sob a ótica político-institucional, a aplicação da abordagem multifuncional, como ferramenta auxiliar de formulação de políticas públicas para o desenvolvimento rural, amplia os laços entre os diferentes atores sociais e o poder público, possibilitando uma nova trama na construção do capital social.

Até pouco tempo, as políticas públicas para o setor agrícola não tinham em conta os desafios relacionados com o fortalecimento ou aproveitamento dessas outras funções da agricultura. A agricultura é cada vez mais parte de um rural complexo e territorialmente determinado e multifuncional. Desta forma, sugere Shiki<sup>6</sup>, as políticas públicas e os programas devem ser territorialmente e não setorialmente consistentes. Embora regionalmente a agricultura continue a ter o seu peso econômico e social, o conceito de setor agrícola perde eficácia num território multifuncional. Os componentes de uma estratégia para uma agricultura sustentável devem estar contidos numa proposta mais ampla de desenvolvimento rural sustentável, territorialmente determinado, institucionalmente organizado e socialmente participativo.

A aplicação do conceito de multifuncionalidade vem se tornando uma realidade e o território a base central e ideal para promoção de um desenvolvimento mais sustentável. O território rural – não como simples espaço físico, mas como um conjunto de relações sociais que dão origem e ao mesmo tempo expressam uma identidade e de propósitos compartilhados por múltiplos atores – é um espaço dinâmico e expressão de relações de interdependência e complementaridade, afetando os processos de gestão de políticas públicas, novas institucionalidades e prioridades de investimento.

Echeverri e Ribeiro<sup>7</sup> expressam a visão territorial como um dos fatores mais importantes de eficiência e eficácia no desenvolvimento rural. Por um lado, porque responde mais acertadamente à integralidade e sentido holístico do desenvolvimento, ao incorporar as visões locais, desde a perspectiva de seus atores. Por outro lado, a reconhecida heterogeneidade do setor rural e a multifuncionalidade da agricultura implicam diferenciação das ações, o que se traduz numa alta complexidade da política pública, absolutamente impossível de conceber e gerir a partir de centros de poder e decisão, principalmente sob a ótica setorial.

Os argumentos apresentados objetivam demonstrar o valor da perspectiva multifuncional da agricultura e sua relação com novas propostas de desenvolvimento rural sustentável de

enfoque territorial. Com essa visão do rural como territórios multifuncionais, onde se inter-relacionam as diferentes dimensões e funções, busca-se abrir um conjunto de novas possibilidades e a superação dos desequilíbrios sociais, econômicos e ecológicos, ampliando as oportunidades de efetiva participação e de desenvolvimento humano no meio rural. ■

### **Sugestões de leitura**

**BUARQUE, S.C. *Construindo o desenvolvimento local sustentável: metodologia de planejamento*. Brasília: IICA, 2002.**

**MIRANDA, C.L e MATOS, A. *Desenvolvimento local sustentável no Brasil: a experiência do IICA*. Brasília: IICA, 2002.**

**PERONDI, M.A. *Agricultura como fronteira entre sociedade e natureza: novos atributos à multifuncionalidade*. Campinas: II Encontro Anual da ANPPAS, 2004.**

**SEPÚLVEDA, S. *El concepto de desarrollo rural sostenible y la gestión del desarrollo desde una perspectiva territorial*. Brasília: IICA/NEAD/MDA, 2002.**

**SHIKI, S. e NARCISO SHIKI, S. de F. *Territorialidade, natureza e diferenciação da agricultura familiar*. V Simpósio IESA/SBSP, Agroecossistemas, Agricultura Familiar e Agricultura Orgânica, 2002.**

---

**Carlos Luiz de Miranda e Alberto Renault Adib** são, respectivamente, coordenador-executivo e assessor técnico do Fórum de Desenvolvimento Rural Sustentável do Instituto Interamericano de Cooperação Agrícola (IICA).

<sup>6</sup>SHIKI, S. ***Como tornar a agricultura brasileira sustentável? Uma Possível Agricultura Sustentável no Brasil***.

In: <http://www.ebape.fgv.br>. Acesso em março de 2006.

<sup>7</sup>ECHEVERRI, R.P. e PILAR RIBEIRO, M. ***Nueva Ruralidad: visión del territorio na América Latina y Caribe***. Costa Rica: IICA, 2002.